PORTARIA Nº 168/2024

Suspende por um dia as férias regulamentares do servidor Joselio Kruger ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Informática de provimento comissionado.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende por 1 dia as férias do servidor **Joselio Kruger**, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Informática, de provimento comissionado, correspondendo ao dia 04 de dezembro de 2024, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de dezembro de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara